

## DIRETORIA

### ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2013

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às onze horas e quarenta e três minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas das Reuniões Deliberativas da Diretoria realizadas nos dias oito, dezesseis e vinte e dois de outubro de dois mil e treze, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 00058.063680/2013-30; Interessado: Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo nº 00058.057473/2013-46; Interessado: Algar Aviation Táxi Aéreo S.A.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo nº 00058.059841/2013-91; Interessado: Helivia Aero Táxi S.A.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 00058.076937/2013-13; Interessado: PEMA - Pereira Machado Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a

exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 00058.049687/2013-49; Assunto: Autorização prévia para a cisão parcial da sociedade empresária Trip Linhas Aéreas S.A. e a incorporação de seu acervo líquido cindido pela sociedade empresária Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; **Retirado de pauta** pelo Relator. A seguir, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo, de relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **6)** Processo nº 00058.085930/2013-92; Assunto: alteração do Anexo 1- Manual de Procedimentos do Leilão do Edital nº 01/2013, que trata da concessão dos Aeroportos Internacionais Antônio Carlos Jobim (Galeão), localizado na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e Tancredo Neves (Confins), localizado nos municípios de Lagoa Santa e Confins, em Minas Gerais; Decisão: **aprovas**, por unanimidade, as alterações do conteúdo do Anexo 1 - Manual de Procedimentos do Leilão do Edital nº 01/2013. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os Diretores, para relatoria, do processo nº 60800.200028/2011-12, referente às proposta de revogação das IACs nº 1604-0498 (normas para o transporte de produtos controlados em aeronaves civis) e nº 2222-0274 (restrição ao transporte conjunto de substâncias venenosas e de alimentos em aeronaves cargueiras), tendo sido sorteado o Diretor Ricardo Bezerra. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e vinte minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S**  
Diretor-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor de Aeronavegabilidade

**RICARDO BEZERRA**  
Diretor de Regulação Econômica

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Diretor de Operações de Aeronaves